

## **PORTARIA CONFE Nº 13 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

### **DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA - CONFE DURANTE O PERÍODO DE FESTAS DE FIM DE ANO.**

**O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA (CONFE),** no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que o período compreendido entre os dias 23 de dezembro de 2023 e 01 de janeiro de 2024 é dedicado às comemorações das Festas Natalina e da Confraternização Universal;

**CONSIDERANDO** que nestes dias que envolvem o período das Festas Natalinas e da Confraternização Universal, é muito pequena a recorrência dos profissionais de Estatística aos seus Conselhos Regionais, e, destes ao Conselho Federal;

**CONSIDERANDO** que nestes dias que envolvem o período das Festas Natalinas e da Confraternização Universal, as decisões administrativas são favorecidas e privilegiam os trabalhos internos;

**CONSIDERANDO** que as atividades administrativas deste Conselho Federal, vem se realizando de forma excepcional ao longo deste exercício;

**CONSIDERANDO** ainda que neste período de Festas Natalinas e da Confraternização Universal, os seus colaboradores procuram aproximar-se mais de seus familiares;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender as atividades do Conselho Federal de Estatística durante o período de 23 de dezembro de 2023 até 01 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Este Conselho Federal de Estatística retornará as atividades normais no dia 02 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023.



*Luiz Carlos da Rocha*  
Presidente do CONFE